



Câmara Legislativa do Distrito Federal  
Gabinete Deputada LUZIA DE PAULA

L I D O  
Em. 6 / 4 / 2011  
*Estor*  
Assessoria de Plenário

IND 1209 /2011

INDICAÇÃO N°

(Deputada LUZIA DE PAULA)

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

- CCJ  CEOF  CAS  CDC  
 OSEG  CAF  CES  CDDHCEDP  
 CDESEDMAT

Em. 07/04/11  
*Itamar Pinheiro Lima*  
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo, através da Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, a construção de uma Rodoviária interestadual no Setor "O", Ceilândia - RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art.143 do seu Regimento interno, Sugere ao Poder Executivo, através da Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, a construção de uma Rodoviária interestadual no Setor "O", Ceilândia - RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação tem por objetivo dotar a maior cidade do Distrito Federal, de um Terminal Rodoviário e se justifica, tendo em vista que a cidade com maior concentração de moradores no Distrito Federal, naturalmente, possui um contingente muito elevado de pessoas fazendo uso do transporte interestadual.

A construção de um Terminal Rodoviário além de prestigiar a população de Ceilândia, vai trazer um grande benefício para o trânsito, já que as pessoas não precisarão se deslocar até a Rodoviária central, para chegar ou sair da cidade.

Diante do exposto, rogo aos Nobres Pares o apoio para a aprovação desta Indicação.

Sala das Sessões, em

*LUZIA DE PAULA*  
Deputada Distrital

Setor Protocolo Legislativo  
IND N°1209 /2011  
Folha N° 01 Boto

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIB. 05/abr/2011 14:26